NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NELSON PASCHOALOTTO ADVOGADOS ASSOCIADOS - SP. 26 de abril de 2010

Α

RODRIGO CASTILHO DA SILVA

RUA: FR CAETANO 74

CENTRO

PONTE SERRADA - SC CEP: 89683-000

Ref. Contrato de Crédito nº 0114800148001455

SAFRA - CDC 58.160.789/0001-28

AV. PAULISTA Nº 2.100, SAO PAULO CERQUEIRA CÉSAR- SP CEP:01310300

Prezado (a) Senhor (a)

Servimo-nos da presente, para registrar que até a presente data <u>não acusamos recebimento da parcela com vencimento em 26/02/2010 e as demais subseqüentes</u>. Neste contexto para que surtam os devidos efeitos legais, fica V.Sa. notificado de todos os termos da lei para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas esteja pagando a(s) referida(s) parcela(s) a contar do recebimento desta no endereço mencionado, a saber:

NELSON PASCHOALOTTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 04.578.876/0001-70

Rua Professor Durval Guedes de Azevedo, 2-144, Trade Center CEP: 17.012-633 - Bauru - São Paulo Fone: 0800 770 9886

Atendimento de Segunda a Sexta das 08:30 às 18:00 - Sábado das 08:30 às 12:00

Fica, ainda, V.Sa. informada de que o não pagamento da dívida acima especificada acarretará o registro do débito e a negativação de seu nome junto aos Orgãos de Proteção ao Crédito.

Por fim, fica consignado que efetivado somente o pagamento da parcela com vencimento em 26/02/2010, e, deixando as demais parcelas vencidas sem o devido pagamento não haverá revogação da presente notificação, pois serão compensados os valores porventura pagos, e, permanecerá V.Sa. em mora, validando-se a presente para adoção dos procedimentos judiciais cabíveis.

Caso ao receber esta notificação, V.Sa. já houver regularizado a(s) pendência(s), solicitamos que desconsidere esta carta e aceite nossas desculpas.

Atenciosamente,

Dr. Nelson Paschoalotto OAB - SP 108.911

Protocolo: 1.181.538